

**MUNICÍPIO DE POMBAL****Aviso n.º 5526/2018****Abertura de período para discussão pública****Alteração a operação de loteamento**

Pedro Filipe Silva Murinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que, por deliberação da Câmara Municipal de 9 de abril do corrente ano, será aberto um período de discussão pública, da proposta de alteração ao loteamento industrial, a que se refere o processo n.º 10/04, sito em Brejos, da União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, concelho de Pombal, em nome deste município, por um período de 15 (quinze) dias úteis, contados 8 (oito) dias úteis, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Mais torna público que a alteração pretendida, consiste no seguinte:

Aumento das áreas de implantação e de construção do lote 14, as quais passam, respetivamente, de 12.600 m<sup>2</sup> para 13.460 m<sup>2</sup> e de 12.600 m<sup>2</sup> para 15.710 m<sup>2</sup>, com a consequente redução da área de impermeabilização máxima do logradouro de 7.006 m<sup>2</sup> para 6.700 m<sup>2</sup>;

Alteração da cota de soleira e do número de lugares de estacionamento privados previstos para o lote 14;

Alteração do polígono de implantação do lote 22 e das respetivas áreas de implantação e de impermeabilização, que passam de 1.312 m<sup>2</sup> para 1.467 m<sup>2</sup> e de 1.404 m<sup>2</sup> para 1.249 m<sup>2</sup>; e

Introdução de uma nota ao quadro síntese dos lotes, na qual é prevista a possibilidade da cerca máxima admitida para a edificação em cada um dos lotes, poder ser superior nas situações devidamente justificadas, por necessidades produtivas ou tecnológicas.

Durante o período de discussão pública acima fixado, o processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente.

As reclamações, observações ou sugestões, que eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas por escrito, devidamente fundamentadas, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregues em mão nos serviços, por correio para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou por correio eletrónico para geral@cm-pombal.pt.

11 de abril de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *Pedro Murinho*, Eng.º

311273226

**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS****Aviso n.º 5527/2018**

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, foi desligada do serviço, por motivo de aposentação a seguinte trabalhadora:

Maria dos Anjos Jerónimo — Assistente Operacional, com o nível remuneratório 4.

11 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Jorge Couto Vala*,  
311275332

**Aviso n.º 5528/2018****Revogação do Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós**

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 191.º conjugado com o n.º 3 do artigo 127.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que, por proposta da Câmara Municipal contida na deliberação de 1 de fevereiro de 2018, foi aprovada, por maioria, pela Assembleia Municipal de Porto de Mós, na sua sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, a Revogação do Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós.

Os elementos constantes deste procedimento de Revogação podem ser consultados na página da internet do Município de Porto de Mós, através do endereço [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt) ou nos serviços da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano deste Município.

12 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Jorge Couto Vala*.

**Assembleia Municipal de Porto de Mós****Deliberação**

Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, certifica que, na primeira sessão ordinária, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, a Assembleia Municipal de Porto de Mós deliberou por unanimidade, aprovar em minuta, a “Proposta de Revogação do Plano de Pormenor da Várzea de Porto de Mós”.

Por ser verdade o certifica.

Porto de Mós, 2 de março de 2018. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Maria Clarisse Carvalho Martins Louro*.

611274214

**MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO****Aviso n.º 5529/2018****Nomeação em regime de substituição**

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que ao abrigo do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e verificando-se todos os requisitos legais exigidos, foi nomeado, em regime de substituição, o técnico superior Hélder Manuel Lima Rodrigues, para exercer funções de Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, com efeitos a 1 de fevereiro de 2018.

O nomeado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

**Nota curricular**

Hélder Manuel Lima Rodrigues, natural de Póvoa de Lanhoso (31.12.1978)

Bacharelato em Contabilidade e Administração (1997-2001)

Licenciatura em Contabilidade e Administração — Ramo de Auditoria (2001 — 2003);

Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças Públicas Locais (2012-2013);

A frequentar Pós — Graduação em SNC-AP;

Controller na empresa Explonorte (2003 — 2009);

Técnico Oficial de Contas nas empresas Skritta e Norte Escolar (2009);

Técnico Superior de Contabilidade no Município da Póvoa de Lanhoso (desde 2010).

16 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Avelino Adriano Gaspar da Silva*.

311276604

**Aviso n.º 5530/2018****Cessação de comissão de serviço**

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que Paula Cristina Oliveira Dias Mota, cessou o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018.

16 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Avelino Adriano Gaspar da Silva*.

311276589

**Aviso n.º 5531/2018****Conclusão do período experimental**

Avelino Adriano Gaspar da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado da alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que homologou em 13 de abril de 2018, a conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador Carlos Alberto Lima Rodrigues, integrado na carreira e categoria de Técnico Superiores.